



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 5133/1998		
Ementa REDENOMINA "DR. NICOLINO DE LUCCA" O GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DO CONJUNTO POLIESPORTIVO MUNICIPAL "DR. NICOLINO DE LUCCA" E DENOMINA "SEBASTIÃO FERNANDES CARVALHO" A SALA DE MUSCULAÇÃO DO REFERIDO GINÁSIO.		
Data da Norma 21/05/1998	Data de Publicação 29/05/1998	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município-
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei nº 7271/1998</u> - Autoria: Ana Vicentina Tonelli		
Status de Vigência Em vigor		
Observações Autor: ANA VICENTINA TONELLI		
Histórico de Alterações		
Data da Norma 20/08/2004	Norma Relacionada <u>Lei nº 6404/2004</u>	Efeito da Norma Relacionada Alterada por



LEI Nº 5.133, DE 21 DE MAIO DE 1.998

Redenomina “Dr. Nicolino de Lucca” o Ginásio Municipal de Esportes do Conjunto Poliesportivo Municipal “Dr. Nicolino de Lucca” e denomina “Sebastião Fernandes Carvalho” a Sala de Musculação do referido ginásio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de maio de 1.998, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Artigo 1º - O Ginásio Municipal de Esportes do Conjunto Poliesportivo Municipal “Dr Nicolino de Lucca” é redenominado “Dr. Nicolino de Lucca”.

Artigo 2º - A Sala de Musculação do Ginásio Municipal de Esportes referido no art. 1º é denominada “Sebastião Fernandes Carvalho”.

Artigo 3º - É revogado:

I - o item IV do art. 1º do Decreto nº 4.465, de 31 de agosto de 1 977;

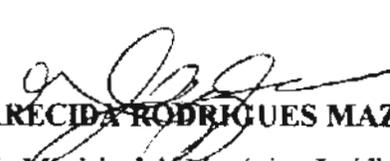
II - as demais disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e oito.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos